



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0022 de 26 de maio de 1997

**Declara de Utilidade Pública o PROVOPAR-
Programa de Voluntariado Paranaense, de
Bela Vista da Caroba, e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica declarado de Utilidade Pública, o PROVOPAR - Programa de Voluntariado Paranaense, de Bela Vista da Caroba, com sede no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Artigo 2o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE MAIO DE 1997.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL